



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

227

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 7350 DE 30 DE Setembro DE 1980

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-
tar no SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS-
S.A.A.E. - TAUBATÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ. no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGO-
TOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ, um Crédito Suplementar de Cr\$
Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para reforço da
verba :

1.6 - 4110 - 13764471.11 - Adutora City Baroneza 800.000,00

Artigo 2º - Fica anuladas parcialmente a importância de Cr\$ 800.000,00
(oitocentos mil cruzeiros) as verbas :

1.6 - 4110 - 13764471.05 - Estudo, Projeto e Construção do
R₁ 450.000,00

1.6 - 4110 - 13764471.10 - Adutora Captação Una/Eta II 350.000,00

T O T A L Cr\$ 800.000,00

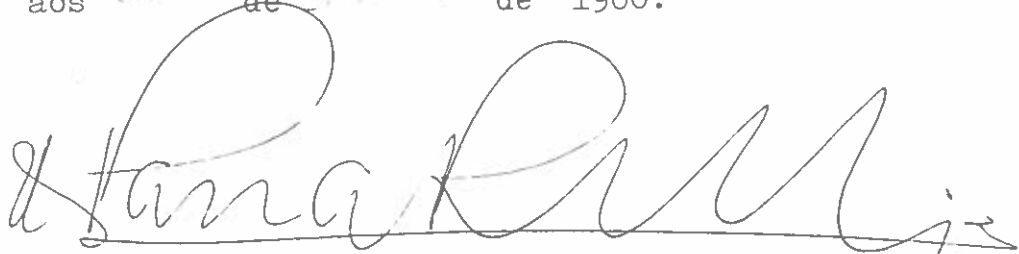
Artigo 3º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos pro-
venientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 30 de Setembro de 1980.

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATÉ, aos de de 1980.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR